



Luiz Augusto N. Melo  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 83/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 01/03/2016.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 18/03/16

*Fernando de Araújo Menezes*  
Procurador Geral do Município  
Delegat. 6.454/2014

Estância, 15 de março de 2016.

LEI Nº 1812

DE 15 DE março DE 2016.

Dispõe sobre mudança do nome da Rua  
"10" no Conjunto Mariota Mesquita –  
Bairro Bomfim.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominada Rua José da Silva Froes a Rua " 10" no Conjunto Mariota Mesquita – Bairro Bomfim.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de março de 2016.

*CARLOS MAGNO COSTA GARCIA*  
Prefeito do Município de Estância/SE



## REGISTROS CIVIS ESTÂNCIA - 2º OFÍCIO

Rua José Antônio de Mendonça, 46 - Centro - CEP49200-000

Telefax: 3522-1771

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR

ESTÂNCIA - SERGIPE

### CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 8476

Livro n.º C-14 Folha n.º 65

Certifico e dou fé que Segunda-feira, vinte e seis (26) do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade, no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: MARIA RITA GONZAGA DE ALMEIDA FROES, firmado pelo(a) Doutor(a) EDNALDO M. FONTES SEGUNDO, CRM n.º 2572, dando como causa morte Natural, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, e declarou que, às 17 hora(s) e 20 minuto(s), no dia dozeito (18) do mês Novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), DOMICÍLIO, faleceu JOSÉ DA SILVA FROES, do sexo Masculino, de profissão MOTORISTA, estado civil Casado(a), natural de ESTANCIA/SE, com cinquenta e cinco (55) anos de idade, nascido(a) no dia quatro (4) do mês Março (03) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e dois (1952), residente e domiciliado(a) PRAÇA JUDITE MELO, Nº 223, CENTRO, ESTANCIA, SE, filho(a) de MANOEL DA PAIXÃO FRANCA FROES e MARIA HELENA SILVA FROES. Bens a inventariar: Sim. Testamento: Não. O sepultamento: CEMITERIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé. //

Estância, SE, 26 de Novembro de 2007.

*Lindinete Xavier da Silva*  
LINDINETE XAVIER DA SILVA  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 18 DA PORTARIA Nº 003 GP1, de 04 de janeiro de 2000".